



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000217

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de março de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 212, DE 1º DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 213, DE 1º DE MARÇO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000217

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de março de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº212, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº210, de 1º de março de 2018 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 210, de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

ANA CLÉIA SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000217

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Designa o **SR. ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR**, para responder interinamente pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o **SR. ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº. 08753993 47 SSP/BA e CPF nº 009.172.055.96, para responder interinamente, pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos, não decorrerá ao designado o direito de cumulação de remunerações, receberá assim os vencimentos apenas referente ao cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br